



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.302, de 17 de outubro de 2022.

ALTERA ANEXOS DO PPA, LDO 2022, ABRE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir credito especial no valor de até R\$ 4.287.134,23 para drenagem e pavimentação de ruas do bairro Vila Luciene, município de Barra de São Francisco – ES, com a seguinte classificação orçamentária:

100 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento

001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento

15 451 061.1.102 – Drenagem e Pavimentação de ruas do bairro Vila Luciene, Município de Barra de São Francisco – ES

449051000 – Obras e Instalações – R\$ 4.287.134,23

Fonte de Recurso: 1510000 – Outras transferências de Convenio do Estado.

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito, advirão da seguinte fonte:

- Convenio nº 021/2022 – SETURB/PMBSF - R\$ 4.287.134,23.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a reabrir o referido crédito especial no exercício de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 17 de outubro de 2022.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal